Edital de 1° e 2° leilão dos direitos sobre bem imóvel e para intimação de Smk Distribuidora de Medicamentos Especiais, bem com os interessados, Banco Bradesco, Caixa Consórcios S/A e ainda da Companhia Provincia de Securitização, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Santa Rita Comercial Ltda. Processo n° 1036151-36.2023.8.26.0100

O Dr. Fabio De Souza Pimenta da 32ª Vara Cível do Foro Central do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP nº 901, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 23/05/2025 às 10:26 horas e encerramento do 1° leilão em 26/05/2025 às 10:26 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 20/06/2025 às 10:26 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser efetuado diretamente na plataforma através da internet.

Bens: Lote 1) Direitos sobre a sala comercial nº 121 (tipo IX), localizada no 11º andar ou pavimento do Edifício “Lincoln Offices”, situada na Rus Linconln Alburquerque, nº 259, 19º subdistrito – Perdizes, contendo a área privativa coberta de 51,009m², área comum de 43,730m², totalizando a área de 94,759m², com direito a 1 vaga (coberta ou descoberta). Contribuinte: 021.022.0639-4 Matrícula n° 130.526 2º CRI de /SP. Ônus: Conta na Av.7 Ação de Execução de Título Extrajudicial do processo nº 1025405-12.2023.8.26.0100 da 6ª Vara Cível Foro Central. Consta na Av.8 Indisponibilidade decretada no processo nº 10009102720235020065. Consta na AV.9 Penhora do processo nº 1025405-12.2023.8.26.0100. Consta na AV.10 consta Penhora do processo nº 1036151-36.2023.8.26.0100. Consta na Av.11 Consolidação da propriedade em nome da Companhia Provincia de Securitização. Consta na Av.12 registro da propriedade plena. Avaliação R$ 573.270,00 (Agosto/ 2024)

Lote 2) Direitos sobre a sala comercial nº 122 (tipo X), localizada no 11º andar ou pavimento do Edifício “Lincoln Offices”, situada na Rus Linconln Alburquerque, nº 259, 19º subdistrito – Perdizes, contendo a área privativa coberta de 54,113m², área comum de 45,730m², totalizando a área de 99,842m², com direito a 1 vaga (coberta ou descoberta). Contribuinte: 021.022.0640-8. Matrícula n° 130.527 do 2º CRI de /SP. Ônus: Consta na Av.7 Premonitória oriunda do processo nº 1025405-12.2023.8.26.0100 da 6ª Vara Cível Foro Central. Consta na Av.8 Premonitória oriundo do processo 1036151-36.2023.8.26.0100. Consta na Av.9 Indisponibilidade do processo nº 10009102720235020065. Consta na Av.10 Penhora 1025405-12.2023.8.26.0100. Consta na Av.11 penhora do processo 103600592.2023.8.26.0100. Consta na Av.12 Consolidação da propriedade em favor de Companhia Provincia de Securitização. Consta na Av.13 registro da propriedade plena. Avaliação R$ 598.390,00 (Agosto/ 2024)

Lote 3) Direitos sobre a sala comercial nº 124 (tipo XII ), localizada no 11º andar ou pavimento do Edifício “Lincoln Offices”, situada na Rus Linconln Alburquerque, nº 259, 19º subdistrito – Perdizes, contendo a área privativa coberta de 51,497m², área comum de 44,070m², totalizando a área de 95,567m², com direito a 1 vaga (coberta ou descoberta).Contribuinte: 021.022.0642-4. Matrícula n°130.529 do 2º CRI de /SP. Ônus: Consta na Av.4 Alienação Fiduciária em favor de Caixa Consórcios S/A. Consta na Av.5 premonitória oriunda do processo nº 1025405-12.2023.8.26.0100 da 6ª Vara Cível Foro Central. Consta na Av.6 Indisponibilidade nº 10009102720235020065. Consta na Av.7 da Penhora 1025405-12.2023.8.26.0100. Consta na Av.8 Penhora sob nº 1036005-92.2023.8.26.0100 movida pelo Banco Fibra S/A.

Avaliação R$ 577.300,00.00 (Agosto/2024).

Total da avaliação dos bens R$ 1.748,960,00 (Agosto de 2024).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da venda parcial: Por questão de economia processual se houver lance pela totalidade fica automaticamente cancelada a venda parcial ainda que o lote tenha sido encerrado como vencedor.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1° do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; não sendo aceitos valor inferior a 25% do valor do lance ofertado para pagamento e vista e prazo superior a 30 parcelas mensais e consecutivas, Artigo 895, §2°, §7° e §8°, todos do CPC, Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ e artigo 264 da NSCGJ 16/2025 compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; podendo o interessado ofertar “Real Time dentro do Auditório Virtual”, valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado. As guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal. O interessado deverá atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela mensal, do vencimento, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1° do código de processo civil. Caberá também ao arrematante juntar comprovantes, solicitar as baixas de gravames e outras restrições que recaiam sobre o bem arrematado diretamente ao órgão competente.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 2° Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista n°

2421, 2° andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000

/ Whats App (55 11) 95662-5151, e email: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ n° 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2° do CPC. São Paulo, 17/11/2024.